



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 166

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 1º DE OUTUBRO DE 2019

ANOVIII



### SUMÁRIO

**TAQUIGRAFIA ..... Capa**

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS ..... 3630**

### TAQUIGRAFIA

#### ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA (Em 24 de setembro de 2019)

**Presidência dos Srs.**  
Laerte Gomes - Presidente  
Adelino Follador - Deputado

**Secretariado pelos Srs.**  
Aécio da TV - Deputado  
Ismael Crispim - 1º Secretário

(Às 15 horas e seis minutos é aberta a sessão)

**DEPUTADOS PRESENTES:** Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Alex Silva (PRB); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); ; Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (PTC); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT) e Marcelo Cruz (PTB).

**DEPUTADOS AUSENTES:** Chiquinho da Emater (PSB); Ezequiel Neiva (PTB); Geraldo da Rondônia (PSC); Jean Oliveira (MDB); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV) e Rosangela Donadon (PDT).

#### MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**  
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**  
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIM**  
2º Secretário: **DR. NEIDSON**  
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**  
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Ristler de Oliveira**  
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**  
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 38ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc)** - Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc)** - Procede à leitura do Expediente recebido.

#### EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Mensagem nº 191/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a realizar contratações de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e revoga a Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003, que 'Regulamenta a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.' e dá outras providências."

02 – Ofícios nºs 3945, 3942, 3966, 3993, 4006, 3968/2019 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 463, 460, 462, 452, 458, 457/2019 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

03 – Ofícios nºs 3995, 3985, 3970, 3991, 4096/2019 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 456, 459, 476, 477, 474/2019 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

04 - Ofício nº 3967/2019 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 455/2019 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

05 – Ofício nº 3990/2019 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 478/2019 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

06 – Ofícios nºs 3980, 3981, 3982, 3986, 3987, 3931, 3936, 3883, 3868, 3814, 3815/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 428, 710, 711, 707, 647, 663, 670, 709, 653, 655, 659/2019 de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

07 – Ofícios nºs 3975, 3919, 3949, 3869, 3976, 3816, 3817/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 533, 532, 539, 545, 534, 535, 541/2019 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

08 – Ofícios nºs 3938, 4000, 3999, 3994/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 607, 402, 612, 699/2019 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

09 – Ofícios nºs 3846, 3932, 3916, 4027/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 640, 642, 635, 638/2019 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

10 - Ofícios nºs 3920, 3983, 3921/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 547, 546/2019 de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira.

11 – Ofícios nºs 3951, 3979/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 601, 682/2019 de autoria do Senhor Deputado Lebrão.

12 – Ofícios nºs 3940, 3879, 3872/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 566, 568, 567/2019 de autoria da Senhora Deputada Cássia Muleta.

13 – Ofícios nºs 3875, 3997, 3890, 3877/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 592, 719, 595, 593/2019 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

14 – Ofícios nºs 3998, 3886, 3952/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 583, 679, 585/2019 de autoria do Senhor Deputado CB Jhony Paixão.

15 – Ofícios nºs 3973, 3895, 3894, 3888, 3950, 3946, 3948, 4034/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 615, 614, 613, 624, 619, 616, 621, 725/2019 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

16 - Ofícios nºs 3977, 3897, 3939/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 573, 576, 571/2019 de autoria do Senhor Deputado Chiquinho da Emater.

17 – Ofício nº 3870/2019 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 517/2019 de autoria do Senhor Deputado Aécio da TV.

18 – Ofício nº 3937/2019 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 562/2019 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

19 – Ofícios nºs 4028, 4029, 4030, 4031/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 650, 708, 713, 714/2019 de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

20 – Ofício nº 4033/2019 – DITELIR, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 548/2019 de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira.

21 – Ofício nº 3984/2019 – CASA CIVIL, encaminhando procedimentos de recepção e retorno de Indicações e Requerimentos Parlamentares.

22 – Ofício nº 071/2018-2019 – Academia de Letras de Rondônia - ACLER, convidando os Senhores Deputados para a Sessão Magna da Saudade *in memoriam* aos acadêmicos Antônio Serafim da Silva, Raimundo Neves de Almeida, Hélio Fonseca e Abnael Machado de Lima que ocorrerá no dia 24 de setembro, às 19:00, no auditório da Escola do Legislativo.

23 – Ofício nº 1107/2019 – Caixa Econômica Federal, encaminhando a notificação do crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 04/07/2019, no valor de R\$ 5.159,17, que tem por objeto "Aquisição de academias tubular ao ar livre".

24 - Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Adailton Fúria encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 11 de setembro de 2019.

25 - Requerimento do Gabinete da Senhora Deputada Rosângela Donadon encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 18 de setembro de 2019.

26 - Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Jean Oliveira encaminhando justificativa de ausência das Sessões Ordinárias dos dias 25 de junho e 21 de agosto de 2019.

27 - Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro encaminhando justificativa de ausência das Sessões Ordinárias dos dias 03 e 04 de setembro de 2019.

Lido o Expediente recebido, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Lido o Expediente recebido. Eu queria, antes de passar às Breves Comunicações, registrar primeiro a presença do nosso Secretário de Estado de Desenvolvimento Ambiental, Elias Rezende, que se faz presente aqui, que a convite nosso esteve aqui hoje para explicar dois projetos importantes para desburocratizar a Sedam. Hoje nós temos uma lei na Sedam que é mais rígida do que a do Governo federal, do Ibama. E esses projetos desburocratizam a legislação estadual, dando mais agilidade principalmente à questão de licenças de empresas de comércio. Como nós temos hoje, Elias, somente 15 parlamentares na Assembleia, e esse é um tema muito relevante - nós conversamos com o Secretário Elias, a pedido dos deputados que estão viajando, que estão em missão fora do Estado, junto com alguns prefeitos -, nós vamos pautar essa matéria na próxima terça-feira, porque ela tem urgência, principalmente porque está descentralizando muita coisa, passando para os municípios, desburocratizando principalmente as licenças de instalação de operação de empresas, que hoje é um "parto". E está revogando algumas leis também, está melhorando e muito a questão ambiental.

Mas, como houve o pedido desses 9 deputados que não estão presentes, Elias, então nós já acertamos com você e com a Casa Civil também, com o Secretário-Chefe da Casa Civil, Júnior Gonçalves, para na próxima terça-feira nós já pautamos essa matéria. Fica aqui o compromisso dos Deputados da Assembleia para a gente pautar. E aí tivemos aqui na terça, quando vamos nos reunir com os deputados todos, porque hoje não tem, só tem 15. Aí tu vai explicar a matéria, tirar as dúvidas, dirimir as dúvidas dos parlamentares para a gente poder deliberar sobre essas matérias.

Registrar hoje também, com muito carinho, o aniversário do nosso parlamentar – se não me falhe a memória, o mais jovem daqui do Parlamento -, o Deputado Adailton Fúria, de Cacoal, que completa hoje 33 anos. Já tive a alegria de estar no gabinete dele, comemorando com a esposa, com a mãe, com os colaboradores do seu gabinete e alguns colegas Deputados. E aqui deixar registrado, em nome de todos os deputados, Deputado Fúria: parabéns, felicidades a Vossa Excelência. Que Deus continue te dando sabedoria e discernimento para fazer este grande mandato que Vossa Excelência faz em prol da população de Cacoal e em prol da população de Rondônia, que hoje Vossa Excelência é um deputado de Rondônia. Ficam aqui os parabéns, as felicitações de todos os seus colegas de Parlamento, da Assembleia Legislativa e de todos os servidores também. Com a palavra, por 5 minutos...

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Questão de Ordem.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Questão de Ordem, Deputado Adelino.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Quero agradecer, parabenizar o Elias pelo trabalho que vem fazendo - hoje tivemos uma reunião, esses dias tivemos várias reuniões já com vários setores -, pela maneira que vem tratando com transparência, com dinamismo, tentando fazer o que pode fazer para simplificar a questão de meio ambiente do Estado de Rondônia, que não é trabalhar contra uma legislação federal, mas sim se adaptar às leis estaduais. E hoje estivemos conversando sobre duas leis que nós temos lá na nossa Comissão, das quais sou relator, e com certeza vêm ajudar muito para que não atrapalhem a vida de quem quer trabalhar no Estado de Rondônia, principalmente na agricultura. Então, parabenizar Elias.

Parabéns também ao Deputado Fúria, que está de aniversário hoje. Parabéns, muitas felicidades. Com certeza Deus vai abençoar para Vossa Excelência ter muita luta pela frente. Obrigado.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Obrigado, Deputado Adelino. E Vossa Excelência, como relator, eu gostaria já do compromisso para, na próxima terça, a gente já estar pautando essas matérias para deliberar o mais rapidamente possível.

Com a palavra, por cinco minutos, Deputado Lazineiro da Fetagro.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Obrigado, senhor Presidente. Cumprimento Vossa Excelência. Cumprimento os nobres Deputados aqui presentes. Cumprimento o Deputado Fúria, completando 33 aninhos. Parabéns. Secretário Elias, prazer tê-lo aqui. Cumprimento os nossos companheiros aqui de trabalho, toda a nossa equipe da Assembleia Legislativa e o público presente, a imprensa de uma forma geral, e os nossos amigos da imprensa.

Senhor Presidente, eu venho aqui muito rapidamente em nome da Comissão de Educação, claro que isso não exige ou que não proíbe os nossos companheiros da Comissão em se pronunciar, mas, mais precisamente para falar da viagem que nós fizemos em nome da Comissão, em nome desta Casa ao

Estado do Ceará, mais precisamente ao município de Sobral.

Lá esteve a caravana que nós montamos na Comissão. Estava comigo o Deputado Adelino, o Deputado Alex Redano e o Deputado Cirone. E, na oportunidade, nós tivemos a honra também de ter a companhia da Irany e da Francelena, da SEDUC, que nos acompanharam, são técnicas na área da Educação, nos acompanharam nesta visita.

Lá em Sobral, nós fomos verificar, pela fama que tem o município na área de Educação quando se trata da questão do IDEB daquele município em comparação com o nosso. O objetivo principal é, nós da Comissão, podermos não só avaliar, mas também apresentar propostas para o Governo, assim como nós fizemos na época em que éramos Presidente membro da Comissão de Agricultura, apresentamos propostas ao Governo.

E, você vai a um município ou a um Estado onde esse município, o seu IDEB é quase 9 pontos, com certeza é referência para todos na Educação.

E, chegando a Sobral nós tivemos a recepção muito calorosa de toda de equipe, a Ana Leticia que é Secretária direta do prefeito, a Professora Mílvia, que foi a primeira visita que nós fizemos à Escola José da Matta e Silva. Essa escola, Professor Alex, o ano passado, o IDEB - não é, Deputado Redano? depois pode nos ajudar -, o IDEB dessa escola o ano passado foi 9.3, com a projeção e o planejamento para este ano, 9.5. Isso, claro que reflete 20 anos de trabalho na área da Educação com planejamento, com ações específicas em todas as áreas. Essa escola tem mais de 700 alunos. E leva-se em consideração que lá tem escolas em que o IDEB do ano passado foi 9.8. Então, essa escola já é uma referência, mas têm escolas melhores do que essa em termos de IDEB e têm também as escolas ainda em fase de melhorias. O mais importante nessa escola é a forma como eles conduzem.

Primeiro, a Diretora falou que lá não se faz mais votação para Diretor de escola. Lá, se faz capacitação. A Prefeitura capacita, a Prefeitura dá condições de estudar Gestão Escolar, inclusive, e aí é escolhido. Nada impede também que após isso, após a capacitação, após os cursos, após o teste, ele possa escolher três ou quatro e fazer a eleição. Mas lá, precisamente, é por meritocracia, como eles dizem lá.

E, a avaliação da escola e dos alunos é feita individualmente. Ela estava mostrando para nós o caderno onde ela se reúne com os pais específicos, pais de cada alunos, não é reunião com os pais, é reunião com o pai de aluno que possa estar fora, vamos chamar assim, de uma bolha de conhecimento padrão daquela escola. Então, ela mostrou para nós a forma como ela conduz e não é ela em si, mas toda a equipe que conduz a Educação naquele município.

O Professor Amaury que é coordenador, Diretor-Presidente da Escola Permanente de Capacitação do Magistério e Gestão Educacional, que é uma escola que eles têm lá que faz o processo de capacitação dos professores, permanente, e também Gestão Educacional. Essa escola produz, inclusive, parte do material didático que é utilizado lá no ensino daquele município. Ou seja, o professor lá tem, das 40 horas, por exemplo, que ele tem com o contrato, durante o mês, 27 horas são tiradas para ir para a sala de aula para avaliação e para planejamento; 27 horas para capacitação dos professores, mensal.

Fomos recebidos também pelo Herbert Vasconcelos, que é o Secretário Municipal de Educação, onde ele estava

colocando para nós a dinâmica dos 20 anos de trabalho da Educação e, por último, o Prefeito Ivo Gomes de Sobral.

Então, de uma forma geral, o que nós podemos visualizar e eu fiquei empolgado, foi em ver a forma como se comprometem os professores e professoras, ou seja, os profissionais da área de Educação têm um comprometimento específico e diferenciado, Elias, com relação à Educação. Então, é muito importante. Nós temos que ter a certeza de que não existe desenvolvimento e não existe país de primeiro mundo se a educação não for boa. E a ideia nossa é justamente buscar esses conhecimentos.

Eu fiquei empolgado de ver a forma de como é tratada a educação pelos profissionais. Não que isso não aconteça aqui.

E outro detalhe muito importante, mas, quanto é que custa fazer uma educação diferenciada? Bom, a Lei prevê que se gaste no mínimo 25% com educação. O ano passado, e disse o Prefeito que não é regra; foram gastos, lá em Sobral, 26%. Isso significa que não é caro fazer uma educação de qualidade. O que precisa é ter um planejamento em médio e longo prazo que possa ir surtindo os efeitos necessários. Em comparação com a educação e com os municípios nossos, nós avançamos bastante já em alguns municípios. Você pega o Município de Ji-Paraná, que tem um IDEB aí perto de sete e tal, mas, a grande maioria, o IDEB é bem baixo ainda. Então...

(Às 16 horas e 14 minutos o senhor Laerte Gomes passa a presidência ao senhor Adelino Follador)

**O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente)** – Para concluir.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Para concluir. Nós podemos ter a certeza de que a nossa ida para lá vai trazer grandes frutos aqui para o nosso Estado. Na Comissão de Agricultura, na época, nós fizemos algumas propostas que hoje são implementadas. E a ideia é que na Comissão de Educação, a gente também possa propor a implementação de algumas políticas públicas.

Para concluir, a Comissão convida já, e já foi aprovada nesta Casa, uma Audiência Pública para o dia 21 de outubro, às 14:00 horas, aqui nesta Casa, que nós contaremos então com a presença do Secretário Municipal de Educação de Sobral; o Prefeito Ivo Gomes, de Sobral, garantiu a presença também, e também com o Presidente Nacional do Google, que tem um processo também de formação. Inclusive lá, naquela semana foi inaugurada a Escola de Formação do Google.

Então, quero aqui agradecer ao Deputado Laerte, como Presidente desta Casa, e a esta Casa. Eu imaginava, quando fui convidado para ser Presidente da Comissão de Educação, eu tinha algumas dúvidas, porque a minha formação não estaria profissional a altura de ser um Presidente da Comissão de Educação. Mas a gente está vendo que os espaços e os desafios fazem com que nós possamos cada vez mais aprender, e a experiência nossa, você pegar... Eu me formei aos 45 anos de idade, no segundo grau, num curso onde você estudava um ano e meio para fazer três anos. Então, nos dá a oportunidade de poder contribuir sim, com o nosso Estado. Era isso que eu tinha, senhor Presidente. Muito obrigado.

**O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente)** – Quero, com certeza, Deputado Lazinho, parabenizar pelo trabalho que vem

fazendo à frente da Comissão de Educação. O senhor está representando muito bem, eu sou Vice-Presidente, faço parte também da Comissão de Educação, tenho acompanhado e com certeza nós estamos, os vinte e quatro deputados, tenho certeza, estão satisfeitos com o seu trabalho.

Também agora, no Pequeno Expediente ainda, Deputado Laerte Gomes, com a palavra, por cinco minutos sem aparte, nosso Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES** – Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, os amigos que estão aqui nas galerias, os nossos rondonienses que estão aí através da TV Assembleia, que em breve tempo já vai ser instalada, senhores Deputados.

A nossa TV Assembleia, hoje, através da internet, a nossa TV Assembleia em Porto Velho, a Rádio Assembleia aqui em Porto Velho, dando a oportunidade, inicialmente, à população de Porto Velho acompanhar toda uma programação, 24 horas de programação, Sessões ao vivo, Comissões ao vivo nos próximos meses aí, até o final do ano, vai estar funcionando já, se Deus abençoar essa parceria com o Senado Federal, através do Senador Marcos Rogério, com a Câmara Federal, que doaram os equipamentos, e nós vamos fazer, está se fazendo aqui a instalação da TV e a Rádio Assembleia aqui na nossa Capital em Porto Velho, e depois, futuramente, levando para o interior do Estado. Mais uma vez agradecer a presença do Secretário do Meio Ambiente, Elias. Parabenizar, Elias, por essa reforma que Vossa Excelência tem feito, esse estudo que agora chegou para poder fazer a reforma do nosso Código Ambiental aqui no Estado. Logicamente sem atacar em nada a Legislação, a Legislação Ambiental, mas nós tínhamos uma Legislação aqui, Deputado Marcelo, Deputado Alex, mais dura do que a Legislação Federal. O Governo anterior mandou uma Legislação aqui, Deputado Adelino, muito mais dura. Até Prefeitura, para tirar cascalho, para encascalhar uma linha vicinal, tinha que pegar licença ambiental da Sedam, não é? Você imagina o produtor como é que fazia.

Então, eu acho que isso vem desburocratizar, vem fazer algo que é importante dentro da questão ambiental, que é passar aos municípios a obrigação deles. Isso na pode ficar tudo concentrado, esses licenciamentos na Sedam. Os de pequeno e médio impacto, os municípios podem vir a fazer, a legislação autoriza, e os municípios vão ter que se adequar, contratar servidores qualificados para também poder fazer essa questão, legislar; legislar não, aliás, trabalhar na questão ambiental. Então eu quero parabenizar, a gente vai deliberar essa matéria semana que vem.

Mas o que me traz aqui de verdade, meu querido Presidente Adelino Follador, eu não queria falar desse tema, evitei falar desse tema, há 3, 4 Sessões que eu saio antes para não falar. Mas chega um ponto, Deputado Lazinho, que é impossível não falar, da Energisa, tem que falar.

Eu recebi ontem um apelo de alguns amigos do Município de Seringueiras, que a cidade virou um caos, um caos. O Município de Seringueiras, que fica na BR 429, entre o Município de São Miguel e o Município do São Francisco do Guaporé, município com uma aptidão muito forte na agricultura, de terras férteis e que, infelizmente, o comércio, o cidadão está pagando uma conta muito cara pela incompetência da Energisa. Primeiro que a energia não chega à voltagem que tem que chegar lá.

Chega uma energia fraca, com isso oscila muito e aí queima aparelhos e queimou as bombas da Caerd. O município está há 3 dias sem água. Como é que eu vou culpar a Caerd? Não tem como eu culpar a Caerd nesse ponto. Eu tenho que culpar a Energisa, que não dá uma energia de qualidade, cobra caro e acontece isso. A população está revoltada com isso. Inclusive, com ameaça hoje, dos empresários, comerciantes, a população, do fechamento da BR 429, que é uma rodovia federal, tudo pelo descaso que essa empresa está fazendo com a população de Rondônia.

Eu nunca vi, nunca percebi, nunca vi, nos últimos tempos, uma movimentação tão forte dessas, em Rondônia, como está havendo agora, Pastor Alex, pela população contra a essa empresa. É impressionante, impressionante o que a gente tem recebido no WhatsApp do celular, a população pedindo socorro para que este Parlamento faça alguma coisa, Deputado Dr. Neidson; socorro, Deputado Jair. A população, e eu até mostrei, eu viajei semana passada, estive no Cone Sul, no plantio inaugural da soja do Brasil - parabenizar o Juca Masutti, toda equipe transmitida ao vivo pelo Canal Rural -, eu fui acompanhando o Governador e mostrava até ao Chefe da Casa Civil e para o Governador as mensagens que a população passava para a gente. Então, é um absurdo, uma coisa que não tem o que falar, não tem mais desculpa.

E agora a Energisa usa os grupos de WhatsApp, usa os grupos de WhatsApp para tentar colocar a culpa nos impostos do poder público. Mas eu queria lembrar à Energisa, que talvez eles não saibam, porque eles chegaram aqui em Rondônia agora e acham que aqui não tem lei. Acham que aqui são eles que mandam. Eu queria só lembrar a eles que a mesma carga tributária que tem hoje, tinha o ano passado. Não subiu nada de imposto, tinha o ano passado, quando a Ceron era detentora da concessão, a mesma carga tributária e o preço da energia, se você for em 98% das residências e comércios de Rondônia, era a metade mais barata; bem dizer, a metade. Eu paguei, no mês passado, duzentos e pouco reais de energia, onde eu moro aqui em Porto Velho. Este mês veio R\$ 418,00, paguei hoje porque venceu dia 24, hoje 24, se eu deixar de pagar, daqui a cinco dias eles cortam.

Então, é esse absurdo que nós vamos ter que enfrentar. A população espera que esta Casa se manifeste e se pronuncie.

Eu até recebi aqui algumas mensagens. Recebi aqui um relato de uma pessoa e gostaria até de ler, bem brevemente, os descasos que a Energisa tem feito.

Por exemplo, a Assembleia, no ano de 2007, que não tem nenhum deputado aqui daquela legislatura, só o Deputado Luizinho, decretou através da Lei Ordinária 1783, de 26 de dezembro de 2007, uma lei que proíbe as Centrais Elétricas de Rondônia e Caerd de efetuarem corte de água e luz em dia e horários que se tornem impossível o pagamento da conta e a pronta religação dos serviços. Esta Casa entendeu, através dos seus ilustres parlamentares, que esses serviços são essenciais e a sua interrupção por um período longo, causa inúmeros transtornos à população. Esta lei não vem sendo respeitada, feita por esta Casa de Leis. Isso tem se tornado uma afronta a este Poder que tem sim total relevância por parte dos seus parlamentares de cobrar e discutir o assunto de forma ética e responsável, trabalhando nas ações de cunho público, representando de fato e direito os pedidos de milhares de

cidadãos rondonienses que exigem uma resposta por parte de toda a nossa bancada estadual. A Energisa está, de forma desrespeitosa, irresponsável, se assim podemos dizer, com a população do Estado de Rondônia. Falta de ética em suas operações, tem trazido sérios problemas à geração e cobrança tarifária com os contribuintes do nosso Estado. É necessário buscar recursos administrativos, pois, a privatização, nesse caso, não foi boa e muito menos respeitosa com a população.

Os apagões são constantes no Estado, prejudicando, de forma, grandes empresários de vários segmentos, assim como também hospitais, escolas, moradores, micros e pequenos comerciantes. A Energisa tem adotado corte sem o verdadeiro princípio da legalidade. Ou seja, estão fazendo as suas ações sem nenhuma notificação anterior ao corte, ou possível retirada do relógio para averiguações, chegando às casas, comércios, empresas, no caso aqui Porto Velho, que mandaram, em todo o Estado, de forma grosseira, sem nenhum preparo por parte dos seus funcionários e prestadores que chegam de qualquer jeito, retirando os relógios ou efetuando os cortes de energia sem nenhuma prévia anunciada, retirando os relógios como se todo mundo estivesse roubando energia.

E aí eles vão lá e colocam o relógio deles, e o cidadão não pode atestar se eles não estão roubando do cidadão, que é o que me parece que está acontecendo. Quer dizer que eles podem desconfiar de qualquer cidadão de Rondônia, Deputado Adelino Follador, Presidente. Vai lá, tira o relógio, leva embora e o cidadão não tem o direito de averiguar também se o relógio dele está certo. Olha que absurdo! Porque eu vejo, eu vi aqui, um aumento de energia de algo em torno 20%, 22%, era 28%, caiu 7%, passou para 20%, 21%; 20%, 21%, um absurdo! Assumi uma concessão num mês com compromisso de baixar a energia 1.5%, que está lá no mural do Ministério de Minas e Energia e dali dois meses aumentou 28%, caiu 7%, baixou para 20%. Mas, tu pega a conta de energia, Deputado Alex Redano, dobrou! Que 20% esticado é esse? Que 20%! 7% já voltou, não é? Que 20% esticado é esse?

Vou continuar aqui: "é vergonhoso o que estão fazendo e muito mais do que isso, não estão dando a devida atenção sobre os órgãos públicos como esse, o da Assembleia Legislativa, que quer uma satisfação, uma prova contrária de que o que está acontecendo seja tão breve. A Assembleia" - e aqui ele me cita um caso que eu queria, que eu queria dizer, que é muito, é muito peculiar, de uma pessoa que aconteceu e tem acontecido de forma, em muitos lugares. Já deu tempo aí, Presidente? Vossa Excelência, é o Presidente que preside à Mesa. Olha aqui um relato, Deputado Pastor Alex: "meu irmão sofreu um acidente há mais de 20 dias e permaneceu em coma num hospital de Porto Velho. No final da tarde de ontem, ele não resistiu e faleceu. Desde então, os meus pais estavam em Porto Velho e após o velório que aconteceu durante todo o dia de hoje - o dia que ele mandou -, voltaram para casa onde pretendiam descansar. Mas, ao chegar se depararam com a casa no escuro. Minha mãe está em choque, meu pai passou mal, além de cortarem a energia, levaram o relógio embora.

Nunca atrasaram uma conta de energia, nunca atrasaram uma conta de energia. Atrasou essa, 15, 20 dias que estavam em Porto Velho". Ainda coloca aqui: "Meus pais sempre pagaram as contas em dia, mas devido ao acidente do meu irmão, essas contas atrasaram esses dias porque estavam em Porto Velho; estamos todos revoltados".

Então é isso, gente, é isso que acontece. Quando esta Casa, através de todos os seus membros parlamentares, seus 24 deputados aprovam uma Comissão Parlamentar de Inquérito feita pelo nobre Deputado Alex Redano, com apoio de todos os deputados, é porque a gente não suporta mais. Se a gente pegar o nosso celular de whatsapp, a cada 10 mensagens, no mínimo é 5, 6 é da população pedindo ajuda, pedindo socorro para se fazer alguma coisa contra essa questão da Energisa.

Não dá mais, gente! A conta está cara, a conta está cara! o cidadão mais simples hoje, ou ele compra comida para comer e para tratar dos seus filhos ou ele paga conta de energia e se não pagar, fica no escuro. Alguma coisa tem que ser feita, não pode! Não pode a Ceron ter trabalhado a vida toda, 30 anos tudo errado, como diz que está. Não pode estar 30 anos todo mundo roubando energia da Ceron, como a Energisa diz que está. Porque se ela tira o relógio, leva embora e traz outro, é porque ela está achando que o cara estava roubando energia.

Mas eu estou achando que é o contrário: ela está levando o relógio para botar outro lá para o relógio andar mais ligeiro, para cobrar conta mais cara, para botar a mão no bolso do cidadão.

Então, precisa-se fazer alguma coisa. Os membros dessa Comissão, quero anunciar aqui, essa Comissão vai ser instalada hoje, foi aprovada pelos deputados, o Presidente tem a prerrogativa da instalação da CPI, vamos instalar hoje, Deputado Alex. Os membros: Deputado Alex Redano, que foi o autor já em consenso com os nossos deputados. Os outros já estão aqui, eu consultei todos os deputados que estão aqui no plenário para ver se podia ser esses membros para a gente poder fazer uma Comissão, uma Comissão com o consentimento de todos.

Então, vai ser o Deputado Alex Redano, que é autor do Requerimento para a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito; o Deputado Jair Montes, que é o autor da CI, da Comissão de Investigação. Então, isso vai ser feito, isso vão ser juntadas as duas Comissões, Deputado Alex e Deputado Jair, para ser uma só. Então, vocês dois são os autores.

Mais os membros: Deputado Edson Martins, pelo PMDB que tem a maior bancada na Casa; o Deputado Ismael Crispin, pelo PSB, que tem dois parlamentares também; o Deputado Cirone, pelo PODEMOS, que também com uma bancada maior e os suplentes serão o Deputado Fúria e o Deputado Adelino Follador.

Eu fiz um pedido aos deputados, principalmente aos autores, o Deputado Alex Redano que é o autor, o Deputado Jair que são autores da referida matéria, para que se criem subcomissões, subcomissões para que os outros parlamentares possam colaborar com as investigações. Subcomissões de três parlamentares, cada um numa área, num assunto para que eles possam colaborar com a Presidência, com o relator que vai ser eleito entre vocês, presidente e relator, para que eles possam colaborar com Vossas Excelências nas investigações.

Então, eu acho que é o momento da Assembleia agora fazer o seu papel com muita responsabilidade, com muita ética, com muito trabalho e dedicação. Vossas Excelências vão ter que se dedicar. Os senhores têm que saber que a população...Vossas Excelências propuseram essa CPI, são membros agora e têm que saber que a população de Rondônia espera um resultado. Não pode ser uma CPI por uma CPI. Tem

que dar resultado, tem que dar resultado direto à população.

Eu vou colocar a Assembleia Legislativa, toda nossa equipe técnica, jurídica à disposição de vocês, senhores Deputados, membros da Comissão e também nós vamos chamar o Tribunal de Contas. Já conversei ontem com o Presidente do Tribunal de Contas, o Presidente Edilson, solicitando o quadro técnico dele para dar suporte, suporte para Vossas Excelências; vamos fazer isso com o Ministério Público, vamos fazer isso com os Órgãos de Defesa ao Consumidor, PROCON, entidades que fazem a defesa, nós temos aí várias que se pronunciam; Ministério Público Federal, para a gente fazer um trabalho e ver o que está acontecendo e descobrir o que está acontecendo.

Então era isso, eu gostaria aqui de pedir desculpas pelo tempo passado, senhor Presidente, mas é uma matéria muito relevante, um tema muito relevante e com certeza os olhos e os ouvidos da sociedade rondoniense estão olhando para a Assembleia a partir de hoje.

A responsabilidade vem para cá com a CPI, não do que a Energisa está fazendo, mas do que precisa ser apurado e eu tenho certeza e confiança total nestes Deputados que irão fazer um excelente trabalho. Obrigado, senhor Presidente.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Questão de Ordem, senhor Presidente.

**O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente)** – Parabéns Deputado Laerte. Nós temos que fazer alguma coisa, a população espera muito. Nós temos também o Senador Marcos Rogério que se colocou à disposição, acho que é muito importante a Bancada Federal também entrar nesta discussão, que é muito importante. Deputado Lazinho.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Senhor Presidente, eu quero parabenizar o Deputado Laerte e a todos os Deputados que ao longo desses dias todos, destas Sessões anteriores, vêm falando sobre esta questão da Energisa. Eu tenho me pautado até em não falar, porque tem muita coisa que precisa ser dita e nós não vamos abrir um debate aqui sobre privatização. Eu sou a favor ao Estado, os serviços essenciais o Estado tem a responsabilidade de tocar, porque nesta hora a população se reúne, ia à porta do órgão e lá reivindicava e de lá saia algum encaminhamento, isso no município ou no Estado. Infelizmente, com a privatização, hoje nós não sabemos para quem reclamar, esse é um ponto. Outro, é que é insuportável aqui no Estado a quantidade de cobranças que têm e as soluções não aparecem.

Esta Casa fez a parte dela, tem a CPI, parabéns a esta Casa, ao nobre Deputado Alex Redano que encabeçou junto com o Deputado Jair. Agora, eu quero aqui fazer uma cobrança à Bancada Federal. A Bancada Federal está se omitindo em abrir este debate e fazer esta discussão. Não vamos generalizar, não vamos colocar todos. Mas você vê um posicionamento bastante encolhido. Quando conseguiu a liminar suspendendo parte do aumento, Deputado Adelino, Vossa Excelência viu um monte de Deputado, Senador gravando videozinho. Agora, Vossa Excelência não vê a Bancada Federal se posicionar, porque isso tem que ser resolvido lá. Esta Casa vai fazer a parte dela.

Esta Casa vai fazer, mas o problema, a solução, está lá em Brasília, no contrato assinado, quando entregou o nosso

sistema de energia do Estado para uma empresa até por R\$50 mil. Esse tipo de... Quando se fala em privatização é isso que você tem que analisar. Agora nós não temos para quem reclamar.

Então é muito triste, é vergonhoso o que está acontecendo sim. Eu acho que a CPI vai contribuir, mas eu alerto: a Bancada de Rondônia, a Bancada Federal tem responsabilidade com o Estado nesse ponto e não pode somente jogar para cima da Assembleia porque nós estamos aqui para contribuir.

**O SR. CIRONE DEIRÓ** – Questão de Ordem, Presidente.

(Às 16 horas e 34 minutos, o senhor Adelino Follador passa a presidência ao senhor Laerte Gomes)

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Pastor Alex e depois Deputado Cirone.

**O SR. ALEX SILVA** – Presidente, parabenizar o senhor pela sua fala e, de fato, o povo, depois que foi a público pelo nobre Deputado Alex Redano, da CPI e também o manifesto do Deputado Jair, o povo se manifestou, Deputado Lazinho, a favor desta Casa de Leis, porque de fato alguma providência tem que ser tomada. O povo não aguenta mais a Energisa, o abuso que tem sido sofrido em relação à corte de energia, o qual é proibido final de semana, e o abuso do aumento da energia de um modo em geral. Então, eu quero parabenizar aqui esta Casa de Leis, parabenizar aqui o discurso do nobre Deputado, nosso Presidente Laerte Gomes. A comitiva foi elaborada aí e dizer que nós estamos juntos em prol da nossa população.

**O SR. CIRONE DEIRÓ** - Eu quero aqui parabenizar o nosso Presidente Deputado Laerte Gomes pelo excelente discurso, pelo posicionamento firme que esta Casa vai tomar em relação à Energisa. E conclamar a todos os Deputados, mesmo aqueles que não compõem a Comissão, que colaborem, que ajudem nesta CPI de investigação, para que nós possamos mostrar para a população a real situação, aquilo que foi acordado com a Energisa, aquilo que a Energisa não está cumprindo, aquilo que ela está cumprindo, porque nós devemos, esta Casa deve uma satisfação para o povo de Rondônia. Então, quando o Deputado Alex Redano propôs esta CPI, nós estamos chamando, como disse o nosso Presidente, a responsabilidade para nós esclarecermos para o povo de Rondônia tudo o que está neste contrato, para o povo trazer à luz, trazer para que a gente possa dar solução e cobrar da Energisa aquilo que ela se comprometeu com o povo de Rondônia. Então, parabéns Deputado Laerte e pode contar conosco neste árduo trabalho da CPI de investigação.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Obrigado, Deputado Cirone. Deputado Adelino e depois Deputado Marcelo Cruz e Deputado Alex.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Parabenizar o Deputado Laerte.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Eu vou só, antes do Deputado Adelino, eu vou só suspender, eu só vou suspender por causa de haver o horário regimental. Vou suspender as

Breves Comunicações. Estão suspensas as Breves Comunicações e nós vamos à Ordem do Dia.

Enquanto isso, a palavra está com o Deputado Adelino.

Agora já estamos na Ordem do Dia. Depois dos deputados citados, o Secretário vai ler as proposições recebidas.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Eu quero parabenizar o Deputado Laerte por trazer este assunto mais uma vez. Esta Assembleia, os 24 deputados se posicionaram, então nós estamos tentando fazer o que se pode fazer. E através da CPI, coordenada pelo Deputado Alex, com certeza, nós vamos estar juntos para tentar fazer o que é possível. Essa semana eu recebi tantas denúncias, inclusive cobrando taxas daquilo que está parado, relógios parados, eles estão desligando a energia na casa, quando a pessoa não vem para notificar, eles desligam a energia e a pessoa é obrigada a sair da casa para poder ir lá e eles não notificam, uma enorme sacanagem. E nós, então, precisamos tomar providências, precisa ter respeito. Precisa notificar as pessoas e, se tiver alguma coisa errada, a pessoa tem que ter conhecimento, saber o que está sendo feito e ter direito de defesa. Então, com certeza, esperamos... E a Bancada Federal, eu tenho certeza que o Marcos Rogério já se manifestou, eu gostaria que toda a Bancada Federal tivesse se manifestado.

Eu vou falar daqui a pouco também que o Dr. Confúcio Moura se manifestou aqui na questão ambiental, que é onde está complicando mais a vida nossa em Rondônia. Onde ele deveria se preocupar com a Energisa, e agora está sendo discutida também, sexta-feira já tem o edital da BR-364. Será que a Bancada Federal está acompanhando para ver os critérios da privatização da BR-364? Agora é a hora de discutir, é a hora de cobrar, a hora de saber quantos pedágios vão ter, qual o preço desse pedágio. Então, nós precisamos... Porque, às vezes... Hoje à tarde ficaram discutindo aqui, porque já foi discutida, lá atrás, essa terceirização da Ceron, onde a Bancada Federal teria que ter sido mais..., ter discutido melhor para não acontecer tanta sacanagem. Obrigado.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Com a palavra o Deputado Marcelo Cruz.

**O SR. MARCELO CRUZ** - Presidente, muito obrigado. Eu quero te parabenizar pela coragem que o senhor teve de falar sobre essa Energisa. A gente vê a população do Estado de Rondônia, através da rede social, as pessoas vibrando, felizes pela Assembleia Legislativa tomar uma posição. Mas eu quero fazer um pedido, senhor Presidente. Que nós possamos usar o nosso jurídico aqui da Assembleia Legislativa, para que nós possamos entrar com o mandado de segurança, para a gente entrar com ação civil pública para que a gente possa depois se movimentar, Deputado Alex Redano, não somente através da CPI. A gente tem que dar trabalho para essa Energisa, porque o que ela está fazendo com a população de Porto Velho, cortando energia em horário impróprio, constrangendo, levando polícia. Inclusive, o Deputado Jair já falou sobre isso, usando a Polícia Civil para constranger os moradores de Porto Velho.

Então, com isso eu quero te parabenizar pelo seu posicionamento e pela coragem que o senhor teve de expor o que o senhor pensa. Obrigado.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Obrigado, Deputado Marcelo Cruz. Com a palavra o Deputado autor do pedido da CPI, o Deputado Alex Redano.

**O SR. ALEX REDANO** – Senhor Presidente, primeiramente venho aqui cobrar...

**O SR. DR. NEIDSON** – Senhor Presidente, só antes do Deputado Alex falar; foram suspensas as falas aqui para poder ler as proposições. Meu pedido já estava inscrito também na fala, então eu acredito que deveria dar primeiro a prioridade a quem estava inscrito.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Inscrição é uma coisa, Questão de Ordem é outra. Estamos de Questão de Ordem. Vossa Excelência pediu Questão de Ordem vai ter também Deputado Alex Redano.

**O SR. ISMAEL CRISPIN** – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Só para somar aqui na discussão. Acontece que as Questões de Ordens aqui; primeiro, elas não são regimentais.

Elas são Questões de Ordens para discurso. Para discurso nós temos os horários e as inscrições e isso está atrapalhando a Sessão, essa é a grande verdade. O questionamento do Deputado Dr. Neidson tem toda a razão.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Mas a Questão de Ordem, senhor Deputado Crispin, - não, nesse ponto o Deputado Dr. Neidson tem razão. Nós estamos deliberando, falando de um tema que estava na tribuna, a presidência tem o poder de conceder Questão de Ordem e está concedida. Nós já estamos na Ordem do Dia, já estamos. Deputado Alex Redano está com a palavra, pode falar. O senhor já falou demais, Deputado Aécio.

**O SR. ALEX REDANO** – Senhor Presidente, muito obrigado. Só reforçando que nós estamos no mesmo tema, por isso é Questão de Ordem. Nós estamos falando sobre a questão da Energisa. E a minha fala é para parabenizar o Deputado Laerte, nosso Presidente, pela coragem, pela transparência como vem conduzindo esta Casa de Leis. E eu venho falar, gente, do descaso que está acontecendo em todo o Estado e a união que nós precisamos ter. Todos os deputados estaduais e precisamos também da Bancada Federal e estive em contato já com alguns deputados federais. Nesse domingo, a Deputada Mariana Carvalho esteve comigo, vem reforçar. E é importante a união.

Uma das pautas é também ter o apoio da Defensoria Pública, o que o Deputado Marcelo falou aqui, essa enxurrada de ações – isso é claro, Deputado Marcelo, está acontecendo - , é importante o nosso jurídico também dar esse apoio, mas vai ser um quantitativo enorme. Então, nós vamos precisar de uma força tarefa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia à disposição dos deputados estaduais, à disposição da CPI e vamos incentivar que as pessoas realmente reclamem, porque, Deputado Anderson, não é comum o que está acontecendo.

Se fossem alguns casos, tudo bem. Mas são, praticamente, todas as reclamações que os preços estão dobrando, aumento de 200%, 300%, 400%. Então, esse aumento de 27% que todo mundo reclamou e chorou, isso aí é fichinha da realidade. Eu tenho relatos de uma senhora

aposentada, que o marido dela é doente, tem que tomar insulina, a casa não tem ar-condicionado, apenas geladeira, televisão, lâmpada e bico de luz. A energia veio de 150 reais para 400 reais. Ela não tem condições de pagar. Foram várias vezes reclamar na Energisa. Sabe o que aconteceu? Foram na casa dela, tiraram o relógio, desligaram e lacraram. Uma pessoa doente, que precisa da energia, está sem poder fazer o tratamento. Então, nós estamos chegando ao cúmulo. E também a população está se revoltando, senhores Deputados.

Nós tivemos diversos casos de segurarem o carro da Energisa, até agredirem verbalmente os funcionários, que não têm culpa, estão cumprindo a sua função.

Então, vamos nos unir, chamar os deputados federais e senadores para essa CPI mostrar realmente a que veio. Parabéns, Deputado Laerte. Parabéns a todos os deputados.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Obrigado. Nós vamos dar 1 minuto agora a Questão de Ordem, atendendo o pleito do Deputado Ismael Crispin.

**O SR. JAIR MONTES** – Não pode ser no grito não, Presidente, calma lá! Presidente, eu quero aqui parabenizar o Deputado Marcelo Cruz, o 1º Secretário do Parlamento Amazônico. Eu fiquei lá, Presidente, como Presidente da Secretaria de Minas e Energia no Parlamento Amazônico. Eu quero, desde já, parabenizar e agradecer cada deputado. Eu faço parte hoje da Comissão, dos 5 deputados titulares que compõem essa CPI.

E uma coisa, Presidente, que o senhor me dê mais um minuto aqui para encerrar. O que eu fiquei feliz em Manaus... O que é feito aqui em Rondônia: isso é um roubo, isso é um roubo! Hoje chamaram o rondoniense de ladrão. A Energisa chamou de ladrão. Em Manaus, um empresário local comprou a empresa de energia, e, por 4 meses manteve a tarifa social para quem tinha tarifa social, e a mesma energia para todos que tinham energia. E no quinto mês, ele falou o seguinte: "nós vamos fazer um arrastão na cidade, no quinto mês. Quem tiver algo de inconsistente, corrija". E lá em Manaus não está tendo essa choradeira que está tendo aqui em Rondônia. Por quê? A Energisa está devendo mais de R\$ 1 bilhão para este Estado. Eu quero saber quando vai pagar. Ninguém fala isso não. É um bom cobrador, mas é um péssimo pagador. E para completar, Presidente, ainda veio aqui um dos diretores da Energisa hoje, dizem que tem um processo aqui na Casa, que eu não sei que processo que é esse, cobrando processo como se ele fosse membro da Casa Civil ou como se ele fosse do Governo do Estado de Rondônia, pedindo: cadê o processo? Isso é um absurdo. A Energisa não manda nesta Casa.

Então, a partir de agora, nós vamos ter que agir de maneira dura. Quem é bom cobrador tem que ser um bom pagador, está certo? Então, Presidente, fica aqui a minha revolta com essa empresa que veio para cá e está tomando dinheiro de 5 ou 10 anos atrás. Eu nunca vi um negócio desses. Se eu soubesse que era R\$ 50 mil, eu tinha juntado os meus dois salários e comprado a Ceron.

**O SR. ADAILTON FÚRIA** - Questão de Ordem, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Antes do Deputado Fúria, o Deputado Dr. Neidson vai fazer a Questão de Ordem.

Mas eu só queria aqui, Deputado Dr. Neidson, já está só o Deputado Fúria, que é o próximo que vai falar, eu tenho que... Como o Deputado Jair Montes colocou isso aqui em público, eu tenho que confirmar, não é? Porque foi muito grave o que aconteceu hoje nesta Casa. O advogado da Energisa, como se fizesse parte do Governo ou tivesse um cargo de Secretário, veio à Secretaria Legislativa da Assembleia procurar sobre o processo, que já chegou nesta Casa - ainda não foi lido, que concede isenção para empresas que devem acima de 100 mil UVRs, algo em torno de R\$ 180 mil. E ainda falou grosso.

Perguntou onde que estava o projeto, queria saber do projeto, como que é o trâmite, se tem ordem cronológica para ler...

**O SR. JAIR MONTES** - E nós estávamos atrasados, ele falou.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Como se fosse representante de algum órgão público – o advogado de uma empresa. Olha que coisa grave isso, gravíssima!

**O SR. MARCELO CRUZ** – E eu já estou sabendo, Presidente, que ele está reunindo os prefeitos para vir fazer pressão nesta Casa, viu?

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Aqui, eu já queria deixar um recado aos meus colegas prefeitos, meus amigos. Eu que já fui prefeito também, o Deputado Adelino já foi. A Energisa deve é 1bi e 500, 1bi e 600 para Rondônia, não são os R\$ 700 milhões que eles querem pagar não. Prefeito que vier aqui querendo que aprove esse projeto e dê desconto, ele vai estar – deixa só eu achar a palavra aqui – dando “prejuízo”, para não falar outra, ao cidadão lá do seu município. Renúncia de receita, prejuízo, vai cometer dolo com o cidadão da sua cidade. Então, querem vir conversar? A Assembleia recebe os prefeitos todo dia aqui, todos os parlamentares. Mas aqui se conversa com respeito. O nosso compromisso não é com eles. O nosso compromisso é com Rondônia, com o cidadão rondoniense. Aí, incluindo eles como cidadão.

Deputado Dr. Neidson.

**O SR. DR. NEIDSON** – Bem, Presidente, como eu iria falar na tribuna, mas aí, então, Questão de Ordem. Eu vou falar aqui. É denúncia também já para a CPI, para a Comissão Parlamentar de Inquérito, Deputado Jair. Eu fui ontem à Energisa ligar uma energia de um apartamento que eu aluguei aqui em Porto Velho.

E cheguei lá, a moça, a atendente me disse que estava cortada a energia desde o mês 7. Aí, tínhamos uma energia anterior. A do mês 7 é essa aí: R\$ 264,16. Já estava cortada. E aí me surpreendeu a próxima, que é essa aí: já estava cortada a energia. Vejam o valor da conta com a energia cortada, tem a leitura e tem a data e o período no qual foi feito a cobrança, de 07/08/2019 a 09/09/2019. Com a energia cortada, R\$ 709,27, sem a utilização.

Então, eu quero dizer aqui, imagine uma pessoa leiga que chega lá e não questiona essa situação, vai ter que pagar, dividir, sem ter utilizado a energia.

Então, nós temos aí, se quiserem também Deputado Jair, Deputado Alex para que seja apresentado na CPI, nós vamos disponibilizar, porque é um absurdo essa situação. A pessoa

está com o relógio cortado, a energia cortada e vir fazendo leitura, nem a leitura fizeram. A moça me disse que fizeram a média dos consumos anteriores, nem a disponibilidade de ir lá fazer a leitura do relógio, não fizeram. E existe um projeto no Senado Federal também, que está colocando para proibir a cobrança de taxa mínima. O cidadão tem que pagar o que ele utilizou, não pagar taxa mínima mesmo sem estar utilizando.

Então, fica aí também Presidente, esta situação. E ocorreu comigo ontem na Energisa.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Obrigado, Deputado Neidson. Deputado Fúria.

**O SR. ADAILTON FÚRIA** – Senhor Presidente, falando do tema Energisa, protocolei na data de ontem um projeto com a finalidade de proibir a cobrança da taxa de religação, tanto da energia elétrica como também da questão da água, por parte das concessionárias que cortam o fornecimento da água e da energia do cidadão por falta de pagamento.

O que acontece, Presidente? O negócio é tão descarado, a cobrança, ela está variando de R\$ 32,00 a R\$ 90,00 e é a mesma coisa de você, Deputado Dr. Neidson ou Deputado Laerte, você ir lá ao bar e chegar lá, o boteco está fechado. Eu não bebo, mas você chega lá no bar, o boteco está fechado. Aí você fala para o botequeiro assim: “Oh, eu vou te pagar para você abrir as portas e vou para pagar para consumir a bebida.”

Então, são situações que são inadmissíveis e vários outros Estados estão corrigindo através de leis estaduais e o nosso Estado não tem uma lei que dispõe sobre essa proibição dessa cobrança dessa cobrança do religamento.

Então, fica aqui, senhores deputados, o projeto vai ser lido hoje e, com certeza, vem somar muito com essa situação da Energisa dentro do Estado de Rondônia.

**A SRA. CASSIA MULETA** – Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputada Cassia, por ser mulher, Deputado Anderson depois, e Deputado Aécio, que já falou uma hora e quer falar de novo, mas vamos deixar. Deputada Cassia.

**A SRA. CASSIA MULETA** – Presidente, eu também quero aqui parabenizá-lo também pelos trabalhos aqui na Assembleia, onde está sempre defendendo a nossa população aqui e parabenizar também o nosso deputado, futuro Presidente da Casa, o Deputado Alex Redano pela iniciativa dessa CPI aqui.

Eu não estava presente a semana passada aqui, por questão de saúde, estava fora, mas dizer para toda a população, para todos os deputados aqui também, que apoio a CPI, onde vai beneficiar os nossos, o pessoal aqui de Rondônia, o povo de Rondônia para saberem o que está acontecendo. Infelizmente, está acontecendo isso: desligar a energia em horário indevido, passar o dia todo, as pessoas pedindo para ligar a energia e não ligar. E quando o Deputado Fúria falou da taxa que está cobrando, que é um absurdo, e quando é pedido, Deputado Fúria, a taxa de urgência é mais de R\$ 100. Então, as pessoas estão cansadas de pagar tanta taxa, religação, energia cara.

E dizer que eu apoio totalmente. Eu não estava aqui presente na Sessão, mas eu apoio totalmente essa CPI aqui na Casa. Muito obrigada.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Obrigado, Deputada Cassia, muito elegante por sinal. Deputado Anderson.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Presidente, parabenizar o Deputado Alex Redano e os deputados que vão compor essa CPI. Nós estamos à disposição para contribuir, porque tudo que excede o limite da lei e a repercussão que isso tem causado na vida dos rondonienses causa turbulência social. E a Assembleia Legislativa, através dos seus deputados, está de parabéns. Eu parabenizo os deputados que tiveram essa iniciativa, mas por se tratar de uma concessão federal me preocupa uma CPI dessas não estar sendo iniciada lá na Câmara, lá no Senado, lá com a nossa bancada, porque o que tem acontecido em Rondônia são excessos. O que, com certeza, essa CPI vai apurar excessos. E, com certeza, o efeito surtiria muito mais na vida das pessoas, por se tratar de uma concessão federal, se partisse da bancada federal. Mas eu tenho certeza que essa bancada estadual aqui de Rondônia, que vai trabalhar essa CPI, com certeza, dará bons encaminhamentos e, com certeza, essas violações serão corrigidas.

Outra questão, senhor Presidente, a nossa PEC, eu ia falar ali na tribuna, mas foram suspensos os 5 minutos, a nossa PEC está pautada hoje lá na Câmara Federal. Nós estivemos lá na semana passada, conversamos com alguns deputados federais, essa PEC já passou no Senado Federal, já foi votada em dois turnos e agora há o indicativo dela ser votada hoje, inclusive com a relatoria do Deputado Léo Moraes que foi companheiro nosso de Parlamento aqui. Essa PEC insere o sistema prisional no rol da Constituição Federal, no artigo 44, criando a Polícia Penal que pode ser uma solução para o combate ao crime organizado, as facções criminosas que atuam dentro e fora dos presídios. É uma Polícia que já existe, porque o sistema prisional, a profissão do agente penitenciário é uma profissão antiga que não tem nenhum tipo de regulamentação na Constituição. E essa PEC vai trazer essa regulamentação e os frutos serão políticas públicas voltadas para a segurança pública sem deixar o sistema prisional esquecido, de lado, como está atualmente. Então, é isso que eu queria dizer, e desejar sorte a todos os agentes penitenciários, a Fenaspem, que está lá em Brasília trabalhando essa articulação. O Deputado Léo Moraes, que está à frente disso.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Para concluir.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Como Vice-Líder do PODEMOS, e a gente acredita muito nessa articulação e se Deus quiser, nós vamos ter essa vitória hoje em primeiro turno.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Aécio, para encerrar as Questões de Ordem.

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Apenas para entrar no assunto da Energisa, voltar o assunto. Nós o ano passado, aqui na Casa, aprovamos, foi vetado, depois nós derrubamos o Veto e foi promulgada pela Assembleia Legislativa, a proibição de cobrança de taxa mínima para os consumidores de água, e foi promulgada em agosto do ano passado. E nós propusemos, inclusive eu fiz a leitura naquela uma hora que eu fiquei falando, encontrei ele aí. Nós estamos novamente um novo Projeto para

proibir a cobrança de taxa mínima da energia elétrica. Vamos pagar apenas o que estamos consumindo. Essa é a proposta nossa. Obrigado.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Obrigado, Deputado Aécio. Encerrada a Ordem do Dia. Vou fazer neste momento assinatura do Ato de Instalação da CPI da Energisa.

Está instalada, criada a CPI da Energisa com os deputados agora já nominados: Deputado Alex Redano, Membro; Deputado Cirone Deiró, Membro; Deputado Ismael Crispin, Membro; Deputado Jair Montes, Membro; Deputado Edson Martins, Membro. Suplentes: Deputado Adailton Fúria e Deputado Adelino Follador. Com o compromisso de quem vir a ser o relator de criar as subcomissões para que todos os deputados possam participar das investigações. Está criada a CPI da Energisa.

Solicito ao senhor 1º Secretário que faça a leitura do Ato de criação da CPI da Energisa.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – ATO Nº P/ 19/ 2019–P/ALE. Constitui e nomeia membros da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas contra os consumidores de energia elétrica no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere a alínea “a,” inciso III, do artigo 14 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º.** Constituir, nos termos do § 3 do artigo 36 da Constituição do Estado combinado com o artigo 33 do Regimento Interno, a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por (5) cinco membros, para no prazo de 90 (noventa) dias, investigar e apurar possíveis irregularidades praticadas pela ENERGISA S.A, contra os consumidores de energia elétrica do Estado de Rondônia.

**Art. 2º.** Nomear seus membros, a saber: Alex Redano - PRB; Cirone Deiró - Podemos; Ismael Crispin - PSB; Jair Montes - PTC; e Edson Martins - MDB, Suplentes: Adailton Fúria - PSD e Adelino Follador - DEM.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, 23 de setembro de 2019. Deputado Laerte Gomes - Presidente ALE/RO

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Então, está criada a Comissão Parlamentar de Inquérito que vai apurar as denúncias que chegaram a esta Casa, contra a Concessionária de Energia do Estado de Rondônia, Energisa.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

**O SR. JAIR MONTES** – Presidente, Questão de Ordem.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Rapidamente, Deputado Jair.

**O SR. JAIR MONTES** – Presidente, já que eu faço parte da Comissão como membro titular. Eu já convoco aqui o meu amigo Deputado Alex Redano e todos os membros, que amanhã façamos já a primeira reunião para escolhermos o Presidente e o Relator dessa Comissão, porque quanto mais rápido tomarmos o pé da situação e começarmos a trabalhar, o

resultado vem muito mais rápido. Então, a gente marcar um horário.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Então, fica convocado amanhã, fica convocado amanhã às 9:00 horas da manhã no Plenário da Casa, 8:30 no Plenarinho 01 ou 02, o que tiver vago, ficam convocados todos os sete deputados, os cinco titulares, dois suplentes, para poder fazer a primeira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito com a pauta de eleição do Presidente e Relator. Se tiver as demais Comissões, se já tiver algum membro ou vai faltar ou suspende, mas, se esforcem para estar presente na instalação.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

### PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 116/19 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA- Requer à Mesa Diretora o cancelamento de Audiência Pública, agendada para o dia 30.09.2019 às 09:00 horas, no Plenarinho 02 da Assembleia Legislativa de Rondônia, no Município de Porto Velho – RO.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO - Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de Sessão Solene, no dia 11 de novembro de 2019, às 14h30, no Plenário desta Casa Legislativa, para homenagear com Voto de Louvor a Igreja Metodista Wesleyana de Porto Velho.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES - Requer a realização de Audiência Pública no dia 31 de outubro de 2019, às 15:00, no Auditório desta Casa de Leis, para discutir sobre a "Política Estadual de Prevenção e Controle do Câncer".

REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON - Requer seja encaminhado Pedido de Voto de Louvor para homenagear os funcionários do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA "Aída Fíbigger de Oliveira", localizado no Município de Cacoal-RO.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON - Requer seja encaminhado Pedido de Voto de Louvor para homenagear os integrantes do Batalhão de Policiamento de Trânsito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Subtenente José Augusto Umbelino Barros e a Soldado PM Andressa Ramos da Silva, pelos relevantes serviços prestados no Município de Porto Velho - RO.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA - Requer Adendo do Voto de Louvor, para inclusão de outros policiais dos Pelotões de Força Tática da Polícia Militar do Estado de Rondônia que será realizado juntamente com os integrantes do Núcleo de Operações Aéreas – NOA, no dia 27 de setembro de 2019, às 09 horas, em Sessão Solene aprovada, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de homenagear a brilhante atuação da Força Tática Militar e o Núcleo de Operações Aéreas – NOA no Estado de Rondônia.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - Requer a aprovação de Voto de Louvor à jornalista de Rondônia, Ana Lídia Daibes pela projeção do Estado de Rondônia a Nível

Nacional apresentando o telejornal JN da Rede Globo, no último dia 21 (sábado), a qual levou centenas de rondonienses a diversos espaços públicos para sua visualização.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer apresentação do Voto de Pesar aos familiares de Ramon Feitosa Mariano Araújo, falecido no dia 21 de setembro de 2019, filho do servidor público agente penitenciário Claudinei Feitosa, no Município de Porto Velho - RO.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - Requer a aprovação de Voto de Louvor aos servidores Policiais Civis: Delegado Dr. Fabio Moura de Vicente, Agente de Polícia Alessandro Guimarães Feitosa, Agente de Polícia Monica Alexandre Feitosa, Agente de Polícia Herlis Wensing Ferreira, Agente de Polícia Ricardo Ferreira de Oliveira e Agente de Polícia Wangues dos Santos Oliveira, pelos relevantes serviços prestados nas fronteiras do Estado de Rondônia.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - Requer a Energisa Rondônia, cópia do contrato referente à compra da Estatal Centrais Elétricas de Rondônia (CERON).

REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente à Diretoria de Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, para prestar informações em regime de urgência, quanto à situação da precariedade do fornecimento de água do Bairro Aponiã em Porto Velho.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - Requer informações ao Secretário de Estado de Finanças, quanto ao cumprimento do disposto no art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal no Projeto de Lei nº 243, de 2019 – Plano Plurianual 2020/2023.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES - Requer ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil, a Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN) e a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), pedido de informações da situação fiscal e tributária da CERON/ENERGISA para com os cofres públicos do Estado de Rondônia.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer ao Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN, um estudo de viabilidade para flexibilização nas taxas de transferência e de mudança de município para veículos registrados em localidade diferente daquela de residência do proprietário.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer ao Diretor-Geral de Estradas e Rodagens – DER, informações e providências quanto à execução dos serviços de manutenção através de convênio com a Prefeitura de Seringueiras, da Estrada Vicinal da Linha 20, KM 18, Gleba Terra Firme, localizada no município de Seringueiras.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer, à Mesa Diretora, que oficie à Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia – CAERD para que apresente informações quanto ao cumprimento da Lei nº 4.357/2018.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - Institui a Semana do Lixo Zero no Estado de Rondônia.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - Concede atendimento prioritário às pessoas em tratamento oncológico nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADO - Estabelece o aviso prévio para a interrupção dos serviços de água e energia elétrica no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA - Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxas pelos serviços de religação dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica e de abastecimentos de água e saneamento básico em caso de corte por falta de pagamento e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON - Concede o Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao médico Renato Grun Bueno.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DOS DEPUTADOS LAERTE GOMES E EZEQUIEL NEIVA - Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos, Governador do Estado de Rondônia.

Lidas as matérias, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Lidas as matérias, lidas as proposições, solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer à Mesa Diretora o cancelamento de Audiência Pública, agendada para o dia 30.09.2019 às 09:00 horas, no Plenarinho 2 da Assembleia Legislativa de Rondônia, no Município de Porto Velho - RO.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão e votação o Requerimento do nobre Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de Sessão Solene no dia 11 de novembro de 2019, às 14:30 horas, no plenário desta Casa Legislativa, para homenagear com Voto de Louvor a Igreja Metodista Wesleyana de Porto Velho.

**O SR. LAERTE GOMES - (Presidente)** – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Lebrão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer a realização de Audiência Pública no dia 31 de outubro de 2019, às 15 horas, no Auditório desta Casa de Leis, para discutir sobre a "Política Estadual de Prevenção e Controle do Câncer".

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Jair Montes.

**O SR. JAIR MONTES** – Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Para discutir, o deputado autor Jair Montes.

**O SR. JAIR MONTES** – Presidente, é um momento importante, eu tenho aqui nesta Casa um médico, o Deputado Dr. Neidson e eu preciso muito do apoio desta Casa e da Presidência da Mesa desta Casa. Nós queremos fazer um ato gigantesco da questão do câncer: o que é que ocasiona tanto câncer no Estado de Rondônia?

Então, nós vamos trabalhar para trazer até um palestrante, pesquisadores de fora para que possamos abordar esse assunto, que é um assunto relevante para todo o Estado de Rondônia, está bom?

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Questão de Ordem, para discutir, o Deputado Adelino Follador.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Eu gostaria só de registrar aqui a presença do Flávio, Vereador da Colina Verde, está viajando amanhã para os Estados Unidos. Desejar sucesso lá e com certeza para nós é um prazer tê-lo aqui conosco hoje. Obrigado.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Uma Audiência importante, Deputado, só para discutir essa matéria. Eu tenho um projeto de minha autoria que torna o mês de dezembro, o mês de prevenção ao câncer de pele. Rondônia, Deputado Aécio, Vossa Excelência também atua nessa área, como o Deputado Jair, todos os deputados aqui. Rondônia é o Estado com o maior índice de câncer de pele, percentualmente, no Brasil, o dobro da média brasileira.

Então, a gente precisa apurar isso e muito disso por falta de cuidados básicos; como passar o protetor solar na mão, no braço, no rosto, nas partes mais sensíveis que ficam mais expostas, Dr. Neidson, ao sol. Então, são dados da importância que a gente precisa também debater essa matéria.

Para discutir, acabando a discussão, em votação o Requerimento do nobre Deputado Jair Montes, do Avante. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer seja encaminhado pedido de Voto de Louvor para homenagear os funcionários do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA "Aída Fíbigler de Oliveira", localizado no Município de Cacoal – RO.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Deputado Dr. Neidson, importante matéria, assinou duas vezes. Próxima matéria, Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer seja encaminhado pedido de Voto de Louvor para homenagear os integrantes do Batalhão de Policiamento de Trânsito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Subtenente José Augusto Umbelino Barros e a Soldado PM Andressa Ramos da Silva, pelos relevantes serviços prestados no Município de Porto Velho – RO.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o Requerimento do Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer Adendo do Voto de Louvor, para inclusão de outros policiais dos Pelotões de Força Tática da Polícia Militar do Estado de Rondônia que será realizado juntamente com os integrantes do Núcleo de Operações Aéreas – NOA, no dia 27 de setembro de 2019, às 09:00 horas, em Sessão Solene aprovada, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de homenagear a brilhante atuação da Força Tática Militar e o Núcleo de Operações Aéreas – NOA no Estado de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Pastor Alex Silva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovada a matéria. Vai ao Expediente.

Inclusive essa audiência aqui, é um adendo de Voto de Louvor, já marcou a data, nobre Deputado, inclusive nós vamos ter que abrir, vamos abrir uma exceção no nosso Regimento, uma exceção, e que isso não se torne um precedente, porque como são muitos os policiais militares que vão receber, todos vão, praticamente nós não temos nem lugar porque, se não me falha a memória, são mais de cem...

**O SR. ALEX SILVA** - Cento e oitenta, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Cento e oitenta, nós não temos nem lugar para guardar as armas. Então, nós vamos abrir esta exceção só, porque dentro da Assembleia, o nosso Regimento proíbe qualquer cidadão, seja policial ou não, de entrar armado, não é, Deputado Anderson?

Próxima matéria.

**O SR. ALEX SILVA** – Obrigado, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Com exceção de parlamentar.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer a aprovação de Voto de Louvor à jornalista de Rondônia, Ana Lídia Daibes pela

projeção do Estado de Rondônia a Nível Nacional, apresentando o telejornal JN da Rede Globo, no último dia 21 (sábado), a qual levou centenas de rondonienses a diversos espaços públicos para sua visualização.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos servidores Policiais Civis: Delegado Dr. Fabio Moura de Vicente, Agente de Polícia Alessandro Guimarães Feitosa, Agente de Polícia Monica Alexandre Feitosa, Agente de Polícia Herlis Wensing Ferreira, Agente de Polícia Ricardo Ferreira de Oliveira e Agente de Polícia Wangues dos Santos Oliveira, pelos relevantes serviços prestados nas fronteiras do Estado de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer apresentação de Voto de Pesar aos familiares de Ramon Feitosa Mariano Araújo, falecido no dia 21 de setembro de 2019, filho do servidor público agente penitenciário Claudinei Feitosa, no Município de Porto Velho – RO.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria.

**O SR ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 116/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 85. Institui o Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte – SUSAF/RO, e dá outras providências. Com Emenda, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A matéria é de autoria do Poder Executivo. Esta matéria já está com a Comissão de Justiça ok, falta Finanças e Agropecuária. "Institui o Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte – SUSAF/RO e dá outras providências". Com Emenda de autoria do nobre Deputado Lazinho da Fetagro.

O Deputado Aécio é da Comissão de Finanças e Orçamento, não é? Não! Finança e Orçamento, qual é o Parlamentar aqui? Deputado Dr. Neidson, então, para conceder

o Relatório da referida matéria, pela Comissão de Finança e Orçamento e demais Comissões pertinentes à mesma.

**O SR. DR. NEIDSON** – Projeto de Lei 116/2019, autor Poder Executivo/Mensagem 85. “Institui o Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte – SUSAF/RO e dá outras providências”.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pela Comissão de Finanças.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson pela Comissão de Finança e Orçamento e demais Comissões pertinentes. Para discutir, o Deputado Lazinho da Fetagro.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Senhor Presidente, para discutir o Projeto.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Para discutir o Projeto? Então em discussão, vota agora o Relatório. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão os contrários que se manifestem.

Aprovado o relatório favorável ao Projeto de Lei 116/2019, com Emendas.

Em discussão o Projeto de Lei 116/2019. Para discutir o Deputado Lazinho da Fetagro.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Obrigado, Presidente. Parabenizar o Governo, o Deputado Crispin que ajudou na construção deste Projeto, a nossa equipe também do gabinete. E as Emendas apresentadas foram feitas em comum acordo, com exceção de uma que o Deputado Crispin vai falar agora, foram feitas em comum acordo com o Deputado Crispin, com o próprio Secretário de Estado da Agricultura, na penúltima semana passada. E agora, a pauta não veio antes, justamente porque tinha sido sugerido ao próprio Governo que deixasse para esses dias.

Então, as Emendas foram colocadas em comum acordo e eu parabeno o Deputado Crispin e o Governo pela elaboração desta Lei que eu acredito vai melhorar muito o nosso sistema de sanidade.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão a matéria do nobre Deputado Ismael Crispin.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – Senhor Presidente, para discutir a emenda. Primeiro agradecer a parceria do Deputado Lazinho, sempre muito presente na discussão desses temas. O Projeto aqui, de fato, é relevante, há um agradecimento ao Governo do Estado pela sensibilidade em atender um pleito que é dessa comunidade que faz o progresso do Estado de Rondônia. Queria só ressaltar que dentro do Projeto de emenda, muito bem elaborado pelo Deputado Lazinho e sua equipe, nós tivemos um adendo, que é o acrescer da participação do Consórcio Público Intermunicipal.

Nós temos um entendimento que o Projeto por si só já contempla essa situação aí, em acordo com o Deputado Lazinho, nós queríamos indicar aqui, para que seja suprimido essa

alteração que está dentro do artigo 3º e o inciso IV, que é o fato de inserir o Consórcio Público Intermunicipal nesse Projeto.

Então eu sugiro que seja suprimido este item dentro da emenda. O restante da emenda nós já acordamos que é pertinente e necessário para o Projeto.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado autor das emendas, Deputado Lazinho da Fetagro. Mas é uma honra ser Lazinho Follador, com certeza.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Seria uma honra, não sei quantos mandatos o homem tem, eu só tenho dois até agora.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A única diferença é o DEM e o PT. Vossa Excelência tem que mudar o seu pensamento.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Mas pelo discurso que ele está fazendo, Deputado, ele está bem próximo.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Ele está próximo do PT.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Nós estamos próximos sim.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Lazinho com a palavra.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Não tenho nenhuma objeção com relação - é acordo, se não tiver acordo, não vota -, então eu faço minhas as palavras e aceito a proposição dos nobres Deputados.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Então, a matéria em discussão. Encerrada a discussão, em votação o Projeto de Lei 116/19. Em primeira votação, com emenda suprimindo o texto que o nobre Deputado Ismael Crispin...

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Artigo 3º.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Suprimindo o artigo 3º inciso IV.

Em votação o Projeto de Lei 116/19, com emendas suprimindo o artigo 3º inciso IV. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 074/19 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) nos estabelecimentos de acesso ao público que especifica.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A matéria está com os pareceres favoráveis, de autoria do Deputado Alex Silva, Projeto de Lei 074/19. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão.

Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 080/19 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Institui o Dia do Shriners, no Calendário Oficial do Estado de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A matéria está com os pareceres pelas Comissões pertinentes para aprovação. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão.

Só um pouquinho, Deputado Ismael Crispin. O Deputado Dr. Neidson solicitou que fosse lida a matéria e eu vou ler para Vossa Excelência tirar as dúvidas. O senhor me perdoe por não ter feito isso como autor da matéria.

O Shriners Internacional é uma fraternidade baseada na diversão, no companheirismo e nos princípios maçônicos com cerca de 400.000 membros de 198 templos EUA, Canadá, México, República do Panamá, Filipinas, Porto Rico e Alemanha.

Aberta a homens de todas as esferas da vida, além de ser uma organização focada na união da família.

O Shriners Club Internacional apoia os Shriners Hospitals for Children, (Hospitais Shriners para Crianças), sistema internacional com 22 hospitais dedicados aos cuidados de saúde das crianças, proporcionando atendimento pediátrico, melhorando significativamente a vida de mais de 865.000 crianças. Rondônia também conta com o seu Clube Shriners Internacional e já se encontra habilitado a encaminhar aos hospitais shriners pacientes que sejam portadoras de patologia, sobretudo pacientes portadoras de fissuras labiopalatinas, com acompanhantes, a custo zero de transporte, tratamento e estadia.

**O SR. JAIR MONTES** – O senhor é Shriners? O senhor é?

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Shriners. - Não, não, não.

Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 084/19 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Autoriza o Poder Executivo do Estado de Rondônia a promover a inclusão do tema "Educação Sócio-digital", como tema transversal e especial, no currículo do Ensino Fundamental e Médio, junto à rede de escolas públicas estaduais do Estado de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A matéria está com pareceres favoráveis. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 084/19. Não havendo discussão, em primeira votação.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 101/19 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Institui a Semana Estadual da Mãe Atípica e dá outras providências.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A matéria está com os pareceres favoráveis, Deputado Cirone Deiró. Em primeira discussão Projeto de Lei nº 101/19. Não havendo discussão,

em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem...

**O SR. ISMAEL CRISPIN** – Senhor Presidente, senhor Presidente, vou fazer a manifestação do voto contrário.

**O SR. DR. NEIDSON** – O meu também, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – **Dois votos contrários, três contrários.** Então vamos voltar à matéria.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Eu também, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - A matéria "Institui a Semana Estadual da Mãe Atípica e dá outras providências". Como o nobre Deputado Cirone Deiró está ausente, eu vou retirar de pauta a matéria.

**O SR. DR. NEIDSON** – Isso.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – Só lembrar que é a segunda vez que este projeto é retirado de votação aqui.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Exatamente. Da primeira vez...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Não, mas eu estou cancelando. O Deputado Jair pediu antes de eu declarar a votação, Excelência.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Eu perguntei para o Deputado Dr. Neidson...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Então, está anulada a votação em primeira votação. Está retirada de pauta a matéria.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Presidente, desculpa, mas eu perguntei para o Deputado Dr. Neidson, que é médico, o que significa, e ele não conseguiu me explicar. Aí eu fiquei em dúvida.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Então, o nobre Deputado não está aqui para explicar. Então a gente coloca em pauta num outro momento em que o Deputado estiver no plenário.

Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 103/19 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Autoriza o Estado a utilizar veículos automotores apreendidos em razão da prática de ilícitos penais e dá outras providências.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A matéria é de autoria do Deputado Cirone Deiró também. Está com parecer favorável.

Em primeira discussão o Projeto de Lei 103/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão.

Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 180/19 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Autoriza o Poder Executivo a exigir dos estabelecimentos de saúde pública e privada a afixação de cartazes informativos e dá outras providências.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A matéria está ok, Deputado Anderson Pereira. Todos os pareceres ok, pela aprovação.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 180/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.  
Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 200/19 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Veda às instituições financeiras ofertar e celebrar contrato de empréstimo financeiro com aposentados e pensionistas, por meio de ligação telefônica, no âmbito do Estado de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A matéria do Deputado Jair Montes está com todos os pareceres ok.

Em primeira discussão. Não havendo discussão, em primeira votação o Projeto de Lei nº 200/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 043/19 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ.

Concede Medalha do Mérito Legislativo in memoriam ao ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no período de 1974 a 1979, Dr. Fouad Darwich Zacharias, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, à advocacia e ao fortalecimento do estado democrático de direito, no ano em que a OAB/RO completa 45 anos de sua instalação no Estado de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Projeto de autoria do Deputado Marcelo Cruz. Projeto de Decreto Legislativo 043/19.

Em discussão o referido projeto. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. O Deputado Marcelo está de pé, é favorável, não é?

Aprovado. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 045/19 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no período de 1979 a 1981, Dr. Francisco Arquelau de Paula, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, à advocacia e ao fortalecimento do estado democrático de direito, no ano em que a OAB/RO completa 45 anos de sua instalação no Estado de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Só para colocar para os nobres Deputados. Senhores Deputados, eu peguei a pauta da Ordem do Dia hoje e todos os projetos dos deputados que estavam com todos os pareceres nós trouxemos à pauta. Se algum deputado entender que não é este o momento de votar o projeto dele, se quiser votar em outro momento, quando da leitura da Mensagem, pode se pronunciar que eu retiro de pauta.

A matéria está com todos os pareceres positivos, ok.

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 045/19. Não havendo discussão, em votação única. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 265/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 191. Autoriza o Poder Executivo a realizar contratações de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e revoga a Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003, que "Regulamenta a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal", e dá outras providências.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – No Projeto de Lei está faltando, está sem parecer. Cadê o líder do governo para...

Esse projeto aqui ele é questão da Educação, para fazer as contratações temporárias, está precisando. Eu gostaria que o Deputado Adelino Follador desse o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, é a 191, pela Comissão de Constituição e Justiça para que...

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Senhor Presidente, eu gostaria que invertesse a pauta para dar uma olhada neste projeto.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Eu vou, acatando o pedido do nosso Presidente da Comissão de Educação, nós vamos inverter a pauta, o Projeto vai ser votado hoje, mas no final das matérias.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE RESOLUÇÃO 40/19 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia da Frente Parlamentar Permanente em Defesa do Terceiro Setor.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A matéria de autoria do líder do governo, Deputado Eyder Brasil, um Projeto de Resolução.

Em discussão única, está com todos os pareceres favoráveis. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Este projeto, só para explicar aos nobres deputados, é a criação da Frente da Assembleia Legislativa do Terceiro Setor.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 085/19 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Inclui no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia da Juventude Evangélica, a ser comemorado dia 07 de julho de cada ano.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A matéria está com os pareceres favoráveis. Deputado Alex Silva, matéria de Vossa Excelência, que cria o “Dia da Juventude Evangélica”. Parabéns às igrejas Evangélicas que têm resgatado jovens e mais jovens e mais jovens. Muitos saídos, pastores, muitos saídos de caminhos muito ruins e é na igreja, com os pastores, Deus dano discernimento e agindo, que tem se feito esse trabalho maravilhoso em todas as igrejas de Rondônia, evangélicas, independentes de suas denominações, têm feito em nosso Estado. Rondônia, que é um Estado Cristão e tem feito esse trabalho, eu chamo até de trabalho social, muito forte. E isso, é merecidíssima a sua homenagem, Deputado Alex Silva, Pastor Alex.

**O SR. ALEX SILVA** – Obrigado, Presidente. Como o senhor bem falou, realmente, Rondônia hoje é um Estado com um número bem alto, por ser Cristão, independente de religião, como o senhor bem colocou. E a nossa juventude, hoje em dia, devido a um trabalho social que é feito em todas as igrejas, é importante abraçar os nossos jovens em vista do que nós temos visto aí pelo mundo. Então, é uma maneira de a gente homenagear e parabenizar essa juventude. E trabalhar cada dia mais para tentar resgatar o máximo de jovens possível que estão perdidos aí, infelizmente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Parabéns, Deputado Alex Silva. Encerrada a discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**  
Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 26/19 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - OFÍCIO Nº 1821/2019. Altera o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 94/1993.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A matéria do Tribunal de Justiça de Rondônia que “Altera o Código de Organização e Divisão Judiciária” também está com todos os pareceres favoráveis.

Em primeira discussão o Projeto de Lei. Eu acho que eu vou ter que inverter a pauta porque é Projeto de Lei Complementar. Estamos em quantos parlamentares nesta Sessão? Têm 13. São 13 votos?

Em primeira votação o Projeto de Lei Complementar 26/19. O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem “sim”, os contrários “não”.

Abertura do painel para votação. O painel está aberto.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Aécio da TV	- sim

- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Com 13 votos a zero, está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar 026/19.

Na segunda votação, votar essa matéria primeiro, para a gente poder votar essa matéria.

Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 265/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 191. Autoriza o Poder Executivo a realizar contratações de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e revoga a Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003, que “Regulamenta a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal”, e dá outras providências.

**O SR. JAIR MONTES** – Já passou nas Comissões?

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Lazinho, está liberado o projeto? Quer colocar alguma emenda? Então venha à Mesa companheiro.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Eu quero por emenda nesse projeto. Tem pegadinha aí nesse projeto.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Eu sugeri aqui, senhor Presidente, como tem mais de uma dúvida e...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Adelino Follador, Deputado Alex Redano, Alex Silva, Edson Martins, CironeDeiró, votar.

**O SR. ISMAEL CRISPIN** – Senhor Presidente, como tem mais de uma dúvida em relação ao processo, inclusive, a minha, com relação ao projeto que acabou se ser apresentado e que

eu estava aguardando o momento oportuno para poder pedir vista. Eu ia sugerir que se fosse retirado da Ordem do Dia e a gente fizesse uma discussão pela tramitação normal, inclusive pelo mérito da Comissão que é a Comissão de Educação.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Lazinho, eles estão com uma urgência muito grande nesse projeto na Secretária de Educação. Então, nós vamos fazer o seguinte, não tem problema pedir vista não, tem três, aí vocês têm uma semana, até terça-feira para estudar o projeto, colocarem as emendas que acharem necessárias porque aí a gente vota na terça. Aprova.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** - Só para ressaltar, o projeto é importante, eles têm pressa e é protocolado na Casa no dia 24. Que dia que é hoje?

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – É. E falta à questão do...

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – Aí é complicado. Porque assim, se tem pressa, se é urgente por que não faz um planejamento?

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Veja bem aqui, olha.

O Projeto é o seguinte: ele considera a necessidade. Isso aqui é só para corrigir um erro que nós já votamos isso Deputado Lazinho, isso aqui eu acho que é importante votar.

Nós estamos corrigindo um erro que eles mandaram um Projeto, não tem nada de mais do que isso.

I – Projeto assistência a situações de emergência, calamidade pública;

II - admissão de professores para suprir demanda, da expansão nas instituições estaduais de ensino.

III - atividades:

a) especiais, para atender a obras e serviços de engenharia;

B) identificação e demarcação territorial;

c) vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio internacional dos produtos de origem animal ou vegetal ou de iminente risco à saúde.

d) técnicas especializadas necessárias à implantação de órgãos, entidades ou de novas distribuições definidas para organizações existentes ou as decorrentes de aumento transitório, no volume de trabalho.

Essa questão aqui é do IDARON, que precisa por causa da...

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Presidente, leia o parágrafo 1º do artigo 2º desse Projeto.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Assistência a situações de emergência e calamidade pública. Toda emergência...

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Não. § 1º do artigo 2º.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Artigo 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público.

I - assistência a situações de emergência e calamidade pública.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Parágrafo 1º.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – É esse aqui.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Não.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Parágrafo 2º: Admissão de Professores.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Parágrafo 1º é aqui.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Aqui é o artigo 1º.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Inciso I.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – É esse da assistência?

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Depois da alínea “b” aí, embaixo da alínea “b” no parágrafo 2º, do artigo 2º.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Embaixo do artigo 2º, 1º, 2º, 3º “a” ou “b”?

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Não, o primeiro, embaixo do “c”. Então, eu vou ler aqui.

“Para efeitos do inciso VI deste artigo, consideram-se serviços públicos essenciais aqueles que sejam desenvolvidos nas áreas da Saúde, Defesa Civil, Educação, Segurança Pública, Sistema Penitenciário, Assistência a Infância e à Adolescência, Atendimento Socioeducativo, Assistência Social, Direitos Humanos e Meio Ambiente.

Está muito abrangente esse Projeto, mas...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Mas aí vai ter essa semana para pedir, que eu já tinha feito compromisso em votar essa matéria, essa semana fica para decidir, aí Vossas Excelências colocam essas emendas, trabalham essa semana, colocam as emendas necessárias e nós votamos. Nós temos uma semana para colocar isso.

Solicito ao Deputado Adelino Follador para conceder o parecer nesta matéria.

Coloca para dar o parecer lá Deputado Adelino.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Vai dar o parecer na matéria?

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Na verdade, é uma vista coletiva de todos os deputados, minha, do Deputado Ismael, Deputado Dr. Neidson, Deputado Fúria, Deputado Pastor Alex,

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Anderson.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Deputado Anderson, Deputado Aécio, Deputado Líder, o líder pediu vista, Deputado Lazinho. Deputado Edson, Deputado Marcelo Cruz e Deputado Jair Montes, pediram vista.

Pode dar o parecer, que já foi lida pelo Secretário.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Projeto de Lei 265/19, Mensagem 191, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar contratações de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e revoga a Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003, que "Regulamenta a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal" e dá outras providências".

É um Projeto muito abrangente, o Secretário estava com muita urgência, já pediu, mas temos dúvidas aqui.

Nós somos de parecer favorável pela constitucionalidade e o mérito, depois nós vamos discutir no plenário, após a vista que o Deputado pediu.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Para garantir, Presidente, peça vista no Projeto.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – O relator Deputado Adelino Follador, é favorável. Para discutir o relatório do Deputado Adelino Follador.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Eu peça vista.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Lazinho.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Peça vista.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Crispin, todos os deputados...

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – É um Projeto muito abrangente, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Mas é importante que os deputados...

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Inclusive o Governo tem mandado para esta Casa, alguns Projetos de remanejamento de recursos, e ele manda um pacote. Esse aí é a mesma coisa.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Vossa Excelência tem razão. Mas esse pedido de vista...

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – É um pacote para contratação emergencial. Acho que tem que ser bem analisado.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Dr. Neidson, Vossas Excelências vão ter uma semana agora, Vossas Excelências vão trabalhar, estudar o Projeto, se tiver as emendas, coloquem as emendas, e na terça a gente vota. Então, a nossa parte, nós estamos fazendo para não ocorrer a falta de professores, votar outras áreas, Deputado Lazinho, tem razão, mas, depois vão ficar na Assembleia: - olha, nós não contratamos, está faltando professor, culpa é da Assembleia.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Mas a gente tem que desmembrar trazer esse da educação.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Mas, aí agora os nobres parlamentares vão ter a oportunidade de estudar o Projeto.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – Pela Ordem, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Questão de Ordem a Vossa Excelência.

**O SR. ISMAEL CRISPIN** – Só para cumprimentar o Vereador Flávio da Colina, da Câmara Municipal do Município de Governador Jorge Teixeira.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Senhor Vereador Flávio da Colina, seja bem-vindo. Deputado Lazinho.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Senhor Presidente, eu acho que nós temos um tempo regimental para poder discutir isso aí. Inclusive, uma das propostas é que seja desmembrado para cada setor as contratações. E aí não dá para se fazer assim de qualquer forma.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Mas aí nós vamos agora, essa semana eu vou tentar contribuir com isso, Deputado Lazinho, que o Governo mesmo faça isso.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Amanhã tem reunião da Comissão também da Educação, nós podemos discutir também.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – É, para a gente poder fazer isso aí, está.

É que eu tinha falado, me desculpe, eu não vi na dimensão do Projeto e eu tinha falado aqui que nós íamos colocar em pauta.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Ok, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Eu entendi que é da Educação, mas o Idaron também, que nós estamos próximos da liberação da vacina, e aí... Mas como Vossas Excelências detectaram outras áreas, Deputado Anderson, então a gente pode trabalhar para separar isso e você estudar a matéria melhor.

**O SR. EDSON MARTINS** – Presidente?

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Edson.

**O SR. EDSON MARTINS** – Só Questão de Ordem, bem rápido. Eu estou sofrendo uma cobrança muito grande por parte do DER na questão de recuperação das estradas, parece que nesse Projeto não tem emergencial para o DER.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Tem também.

**O SR. EDSON MARTINS** – Tem também para o DER?

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Está atrasado, inclusive, esse Projeto tinha que ser no início do ano, votação do DER.

**O SR. EDSON MARTINS** – Essa contratação emergencial. Obrigado.

**O SR. EYDER BRASIL** – Questão de Ordem, Presidente?

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Eyder Brasil.

**O SR. EYDER BRASIL** – A questão desse projeto, acredito, que a forma de contratação temporária é a mesma para várias áreas da estrutura do Estado. Então, eu acredito que para até mesmo para visando a economicidade dos gastos públicos veio essa matéria dessa forma, nesse sentido, onde a contratação é específica de algumas áreas de necessidade do Estado e veio através de um projeto único. Eu acredito que tenha sido essa a motivação do Poder Executivo em enviar para esta Casa de Leis essa Mensagem, esse Projeto de Lei dessa forma. Obrigado, Presidente.

**O SR. ISMAEL CRISPIN** – Pela Ordem, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Obrigado, Deputado Líder do Governo, Deputado Ismael Crispin, depois o relator.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – Só dizer aqui ao Líder do Governo, que a intenção do projeto é boa, está correto, a única preocupação é a velocidade disso, que acaba de chegar à Casa e vem para discussão. Aí você vota um projeto que é igual a esta caixa aqui, olha, como é que fala *black bloc* (preto), entendeu? Uma coisa que você não conhece e aí é muito difícil para nós. A Casa já apanhou aqui e eu já acompanhei, no passado, exatamente por conta disso. Então, não custa a gente pegar para um momento fazer essa discussão com maturidade.

Dessa forma, nós auxiliamos o Governo, nós auxiliamos o Governo quando a gente faz isso.

**O SR. MARCELO CRUZ** - Presidente, Questão de Ordem aqui?

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Com certeza e eu tenho o maior respeito por isso.

**O SR. MARCELO CRUZ** – Só um pouquinho, Deputado Adelino só um pouquinho. Presidente, só para eu falar, olhando para Vossa Excelência...

**O SR. JAIR MONTES** – Olha. Olha para ele, Presidente.

**O SR. MARCELO CRUZ** – Eu queria pedir aqui para o nobre Presidente, com todo respeito que eu tenho por Vossa Excelência que quem pauta é Vossa Excelência, Presidente. Então assim, é muito ruim porque a gente finda se expondo e não é bacana isso, e Vossa Excelência é o maestro nosso aqui.

Então, das próximas vezes, é muito ruim colocar um projeto desses, depois a gente ficar pedindo vista para achar que a gente está travando o Governo.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Não, com certeza, está certo, correto.

**O SR. MARCELO CRUZ** – Esse é um pedido que eu faço a Vossa Excelência. Obrigado.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Mas, data vênia, a preocupação de Vossa Excelência, eu pedi escusas aqui aos meus pares, porque eu tinha feito, porque eu entendo que esse projeto, e os senhores vão entender isso, que esse projeto é importante. Serão contratações de algumas Secretarias. Eu entendi só que era Educação e Idaron, não vi, peço minhas escusas aos senhores, temporárias, rápidas, que vai servir pelo período necessário, depois pode ser dispensa, então é importante. Mas vai ser muito mais importante essa contribuição que Vossas Excelências vão dar ao Poder Executivo de analisar melhor o projeto para semana que vem votar. E é importante dizer também, Deputado Marcelo que é pedido de vista, de repente a crítica construtiva ali, não é ninguém ser contra o Governo, isso é uma prerrogativa do Parlamento, e o Parlamento tem isso. E isso, na maioria das vezes, Deputado, contribui com o Poder Executivo e uma contribuição importante, porque melhora os projetos. Com certeza, essa análise, dessa semana, que vai ter nesse projeto, vai melhorar ele muito. Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 255/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 188. Retifica o Anexo I, da Lei nº 4.547, de 23 de agosto de 2019, que autorizou o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2019.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deixa eu colocar. Nós temos esse projeto aqui do Governo, está aqui Deputado Ismael Crispin, onde se lê, onde se lê aqui, nós votamos aqui no projeto: "solicitamos crédito adicional, proveniente de superávit, no valor de R\$ 11.110.652,83 (onze milhões, cento e dez mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), conforme especificado no quadro abaixo, objetivando atender as pactuações reprogramadas de Termos de compromisso Resoluções ou Convênios com o Governo Federal". Leia-se: "solicitamos crédito adicional, proveniente de superávit, no valor de R\$ 11.207.991,16 (onze milhões, duzentos e sete mil, novecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), a mudança de, "conforme especificado no quadro abaixo, objetivando atender as pactuações reprogramadas de Termos de compromisso Resoluções ou Convênios com o Governo Federal". Tudo convênio.

**O SR. EYDER BRASIL** – Está aumentando só R\$ 103.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** - Retificação.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – R\$ 103. É porque eu acho que veio o valor na planilha com os 200, escrito errado.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – É uma correção só.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Solicito ao Deputado Jair Montes para conceder o parecer no Projeto 255/19.

**O SR. JAIR MONTES** – Presidente, maestro, eu tenho aqui em minhas mãos do autor Poder Executivo/Mensagem 188, e aqui, nobres deputados é apenas, está retificando está; então está aí R\$ 103 mil, já votamos aqui, mas, veio errado, então o Governo do Estado mandou retificar o Anexo I, da Lei nº 4.547, de 23 de agosto de 2019, que autorizou o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2019. O meu parecer é favorável, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer do nobre Deputado Jair Montes.**

Só dizendo que é uma diferença de cem mil reais que de onze milhões e cem para onze milhões e duzentos.

Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 255/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os deputados contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPRIN (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa, nos termos do § único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação os Projetos de Lei: Projeto de Lei Complementar nº 26; Projeto de Lei nº 84; Projeto de Lei nº 80; Projeto de Lei nº 101; Projeto de Lei nº 103; Projeto de Lei nº 180; Projeto de Lei nº 200; Projeto de Lei nº 085; Projeto de Lei nº 255; Projeto de Lei nº 116 e o Projeto de Lei nº 74.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o Requerimento de dispensa de interstício do Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação única. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – Encerrada a Ordem do Dia, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Encerrada a Ordem do Dia. Nas Comunicações de Lideranças não tem ninguém inscrito. Comunicações Parlamentares também não.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 116/19; 074/19; 080/19; 084/19; 103/19; 180/19; 200/19; 085/19 e Projeto de Lei Complementar nº 26/19.

Está encerrada esta Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 51 minutos).**

## SUP. DE RECURSOS HUMANOS

### ATO Nº3514/2019-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### N O M E A R

**ANDERSON DOS SANTOS MENDES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, na Divisão de Tecnologia e Informação, da Diretoria Administrativa - Escola do Legislativo, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

### ATO Nº3474/2019-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **ANDERSON MARCELINO DOS REIS**, matrícula 200167268, para Assistente Técnico, código AST-29, e relatar na Divisão de Sessões Solenes e Especiais – Departamento de Cerimonial, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

### ATO Nº3463/2019-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### A L T E R A R

O Cargo em Comissão da Servidora **ANTONIA AURISLENE DE SOUZA**, matrícula 200167131, para Assistente Técnico, código AST-29, e relatar no Gabinete do Superintendente de Logística, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3459/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**ANTONIA CABRAL**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-29, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3462/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão do Servidor **ANTONIO JOSE DA SILVA**, matrícula 200166552, para Assistente Técnico, código AST-29, e relatar no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3477/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**E X O N E R A R**

**CARLOS ALBERTO MARTINS MANVAILER**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 15 de setembro de 2019.

Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3497/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**ELCIO RAASCH**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, no Gabinete do

Secretário de Segurança Institucional, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3464/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão do Servidor **ERASMO JUNIOR VIZILATO**, matrícula 200166555, para Assistente Técnico, e relatar no Gabinete do Superintendente de Logística, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3460/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**GEOVANE SILVA PEIXOTO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-29, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3461/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**GILBERTO DOS SANTOS VALENTIM**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-29, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3465/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão do Servidor **JOÃO EUDES MEDEIROS DE ALENCAR SOBRINHO**, matrícula 200166779, para Assessor Técnico, código AT-29, e relotar no Gabinete do Superintendente de Logística, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3466/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão da Servidora **JOELMA DIAS OLIVEIRA SARAIVA**, matrícula 200167127, para Assessor Técnico, código AT-29, e relotar no Gabinete do Superintendente de Logística, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3583/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**E X O N E R A R**

**MARIA DE NAZARE DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-14, do Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 30 de setembro de 2019.

Porto Velho, 12 de setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3586/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**MARIA DO CARMO DE BRITO SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-

14, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 12 de setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3467/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão da Servidora **NILCE BRANCO DE SOUZA**, matrícula 200167464, para Assistente Técnico, código AST-29, e relotar no Gabinete do Secretário de Segurança Institucional, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3468/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão da Servidora **NILZA MARIA BALBINO SILVA**, matrícula 200167130, para Assistente Técnico, e relotar no Gabinete do Secretário de Segurança Institucional, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3593/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**PAMELA BRUNA MESQUITA DE BARROS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, na Divisão de Biblioteca, da Diretoria Administrativa – Escola do Legislativo, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 13 de setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3449/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**ROSIEL GOMES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29, do Gabinete do Deputado Adailton Furia, a contar de 30 de setembro de 2019.

Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3469/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão do Servidor **SERGIO ANDRADE MARTINS**, matrícula 200167125, para Assistente Técnico, código AST-29, e relatar no Gabinete do Secretário de Segurança Institucional, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3525/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**STEPHANIE GOMES LEÃO BARBOSA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-28, no Gabinete do Superintendente de Tecnologia da Informação, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3592/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão da Servidora **TAIS NUNES DOS SANTOS**, matrícula 200167038, para Presidente da Comissão de Apuração e Denúncia, código DGS-5, e relatar na Ouvidoria Administrativa, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 13 de setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3599/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **THAINA MAYNE DE FREITAS TELES**, matrícula 200167000, para Assistente Técnico, código AST-20, do Gabinete do Secretário Legislativo, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 20 de setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3470/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão do Servidor **VAGNER GULARTE PEREIRA**, matrícula 200166556, para Assistente Técnico, e relatar no Gabinete do Secretário de Segurança Institucional, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3471/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão do Servidor **VALDOMIRO TAVARES CHIODI**, matrícula 200166783, para Assistente Técnico, código AST-29, e relatar no Gabinete do Ouvidor Chefe, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 272/2019-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias no período de 02 a 04/10/2019, ao Deputado Estadual **NEIDSON DE BARROS SOARES**, cadastro nº 200160355, conforme Processo nº 0014905/2019-64.

Porto Velho - RO, 27 de Setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 273/2019-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias no período de 29/09/2019 a 04/10/2019, ao servidor relacionado, que irá ministrar o Curso de Libras no Município de Jaru/RO, conforme Processo nº 00014906/2019-65.

**Matrícula:** 200167053  
**Nome:** Danilo Ramos da Rocha  
**Cargo:** Ass.Téc

**Lotação:** Dir.Pedag. da Esc. do Legislativo

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

Porto Velho - RO, 27 de Setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 274/2019-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias no período de 02 a 04/10/2019 a servidora relacionada, que irá assessorar o Deputado Estadual Dr. Neidson no Seminário Regional de Promoção e Defesa e Cidadania, na cidade de Recife - PE, conforme processo nº 0015001/2019-21.

**Matrícula:** 200165429

**Nome:** Ananda Castedo Dias

**Cargo:** Secretário de Apoio

**Lotação:** Gab. 2º Secretário

Porto Velho - RO, 30 de Setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO 3607/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 41, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, resolve;

**EXONERAR:**

A pedido, o servidor **PABLO HENRIQUE SCHUMACHER DE SOUSA**, matrícula nº 100021027, ocupante do cargo de Assistente Legislativo – Técnico em Contabilidade, lotado no Gabinete do Controlador Geral, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Casa Legislativa, a contar de 23 de setembro de 2019.

Porto Velho, 26 de setembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL